

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	161ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	15/09/2022

Deliberação realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Wesley Cardia, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel e Sr. Sergio de Andrada Figueiredo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Revisão dos limites para dispensa de licitação em razão do valor;
- II. Política de alçadas: contratação do serviço de fornecimento de refeições;
- III. Análise das demonstrações financeiras – 2º trimestre de 2022;
- IV. Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
- V. Nota técnica do Plano de Cargos e Salários – PCS aprovado pela SEST;
- VI. Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – 2º trimestre de 2022;
- VII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 99ª e 100ª Reuniões do Comitê de Auditoria;
- VIII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetida à aprovação do Conselho de Administração a autorização para alterar os valores para dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei 13.303/2016, a fim de cumprir o disposto no §3º do artigo 29 daquela lei, bem como em atendimento ao artigo 57, incisos IX e XVI do Estatuto Social da Companhia. Em breve resumo, o Presidente da Companhia esclareceu que o parágrafo terceiro do artigo 29 da

Lei 13.303/2016 faculta às estatais a alterarem os valores previstos nos incisos I e II do *caput* para refletir a variação de custos, admitindo-se valores diferenciados para cada estatal, desde que autorizado pelo Conselho de Administração. Dessa forma, após análise, manifestação jurídica e mediante análise técnica do setor de compras e contratos, a Diretoria Executiva propõe a revisão dos valores para dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de até R\$100.000,00, originalmente previsto no inciso I do artigo supramencionado, para até R\$150.000,00; e para obras e serviços em geral de até R\$50.000,00, originalmente previsto no inciso II do artigo supramencionado, para até R\$75.000,00.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou e autorizou, por unanimidade dos presentes, a revisão dos limites para dispensa de licitação em razão do valor para obras e serviços de engenharia até R\$150.000,00 e para outras compras e serviços em geral até R\$75.000,00, previstos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei 13.303/2016, respectivamente.

ITEM II: Submetida à aprovação do Conselho de Administração a autorização para realizar o processo licitatório, o qual tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de refeições para os empregados da Companhia, no valor estimado de R\$15.542.025,49, para o período de 24 meses, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Segurança Patrimonial e Infraestrutura, Sr. Gilberto Barros, para esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros acerca do serviço de natureza contínua a ser contratado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a contratação de serviço de fornecimento de refeições para os empregados da Companhia, por meio de licitação, conforme os normativos legais aplicáveis.

ITEM III: Submetidas as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2022 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, para participar da reunião e apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao segundo trimestre, auditadas com o parecer da Auditoria Independente devidamente aprovadas sem ressalvas, também aprovadas pela Diretoria Executiva e analisadas com o acompanhamento do Comitê de Auditoria com manifestação favorável, bem como não foram observadas restrições a sua aprovação, submetidas para análise do Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e aprovou, por unanimidade dos presentes, as demonstrações financeiras do 2º trimestre do exercício de 2022.

ITEM IV: Submetido à aprovação do Conselho de Administração a revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, elaborado pelo próprio Comitê, em atendimento ao artigo 57, inciso XXVII do Estatuto Social da Companhia, para adequação ao Decreto 8.945/2016, recentemente alterado pelo Decreto 11.048/2022, e ajustes de redação acerca da participação de membros do Comitê nas reuniões do Conselho de Administração e da possibilidade de realização de reuniões por videoconferência. Ato contínuo, o Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Adilson Dias Oliveira, foi convidado a participar da reunião para apresentar a proposta de revisão do regimento interno do Comitê.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

ITEM V: Submetida para conhecimento e manifestação do Colegiado a nota técnica do Plano de Cargos e Salários – PCS aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em atendimento ao artigo 57, inciso XLI do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, o Presidente convidou a Gerente de Gestão de Pessoas, Sra. Cristina Figueiredo, para esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Em breve resumo, o Presidente da Companhia informou que o Plano de Cargos e Salários – PCS foi submetido à aprovação deste Colegiado na 152ª Reunião, realizada em janeiro do presente ano, e encaminhado à SEST tempestivamente. Ocorre que, em abril, o PCS foi restituído para a NUCLEP com a aprovação da SEST, contudo, com alterações significativas, as quais ensejaram o pedido de reconsideração da Companhia, não acatado pela SEST. Ademais, alguns pontos restaram inconclusivos permanecendo as dúvidas do setor de recursos humanos. Dessa forma, por solicitação da Diretoria Executiva, a Gerência Geral de Recursos Humanos elaborou uma nota técnica com os apontamentos e ponderações da NUCLEP para esclarecimento em relação aos itens alterados do plano já aprovado pela SEST, com o intuito de submeter para conhecimento do Colegiado na presente reunião para eventual manifestação.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da nota técnica, elaborada pelo setor de recursos humanos, acerca do novo plano de cargos e salários aprovado pela SEST e recomendou que a Companhia busque o diálogo com aquela Secretaria, na tentativa de adequar o novo plano às particularidades da NUCLEP e obter um denominador comum para a NUCLEP e para a SEST.

ITEM VI: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 2º trimestre de 2022, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, e da estratégia de longo prazo, relativos ao 2º trimestre de 2022.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 2º trimestre 2022, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

ITEM VII: Submetidas as Atas das 99ª e 100ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 99ª e 100ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VIII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 161ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 15.09.2022.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração